



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-060/2017

Processo Administrativo: 332/2017

Data da Dispensa

21/07/2017

Objeto

FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto/Atividade(Ação) :2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339030000000 - Material de Consumo

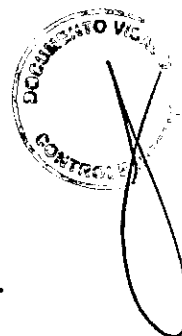
Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Compra de Materiais

Critério de Julgamento

Dispensa



Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

000000

000001



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 1.837,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
03	2003	339030000000	00

VALENTE - BA , 21 de julho de 2017

Atenciosamente,

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

000002



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-060/2017

Nome do Participante: PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Endereço: RUA CAMPO LIMPO, 224

Bairro: HERMIRIO SIMOES

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

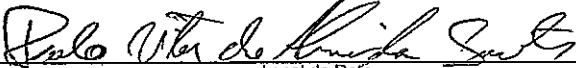
C.N.P.J.: 26.719.220/0001-63

C.P.F.:

Objetivo: FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	810700002 KIT PORTA DE ABRIR KIT PORTA DE ABRIR		1	Und.	120,00	120,00
002	810700001 PIVOTANTE PIVOTANTE		1	Und.	252,00	252,00
003	805000001 VIDRO INCOLOR 4MM VIDRO INCOLOR 4MM		2	m.	147,50	295,00
004	9908400965 VIDROS INCOLOR 4MM VIDROS INCOLOR 4MM		10	m.	117,00	1.170,00
Quantidade de Itens: 4					Total:	636,50
						1.837,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante 		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 250 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/08/2017

FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	810700002 - KIT PORTA DE ABRIR KIT PORTA DE ABRIR	1	Und.
002	810700001 - PIVOTANTE PIVOTANTE	1	Und.
003	805000001 - VIDRO INCOLOR 4MM VIDRO INCOLOR 4MM	2	m.
004	9908400965 - VIDROS INCOLOR 4MM VIDROS INCOLOR 4MM	10	m.

TASSIO MIRANDA SANTOS SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Secretário de Administração

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20033000

Unidade Orçamentária: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 339030000000 -Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA, 21 de julho de 2017

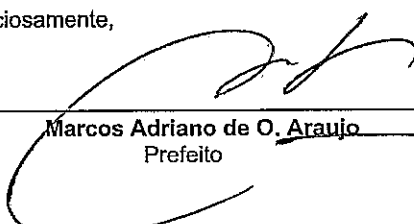
Nº da Dispensa: 07-060/2017

Ofício Disp. Nº 332/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, para a/o(s) FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 1.837,00.

☐ Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 21 de julho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-060/2017
Data do processo: 21/07/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 1.837,00 Um Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais
Objetivo do Processo: FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

Responsável Financeiro

Espécie

Compra de Materiais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 21 de julho de 2017

Ofício Nº: 332/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-060/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

000007



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-060/2017

VALENTE/BA, 21 de julho de 2017

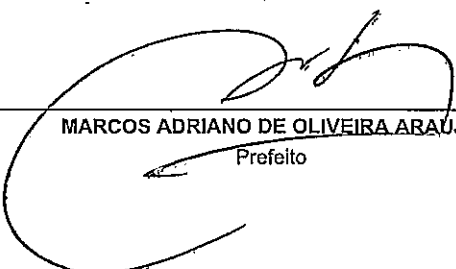
Ofício Nº 332/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 332/2017

Processo de Dispensa: 07-060/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 332/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marneide Amaral de Oliveira

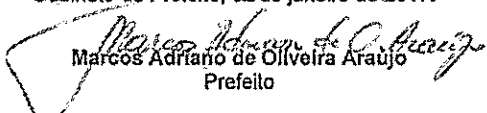
Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

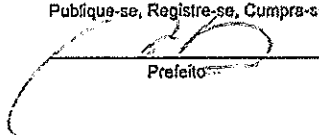
Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.886/0001-51 - CEP - 48.890-000

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original.

Em 06 JAN. 2017


AGAMENON PINTO DA SILVA
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 21 de julho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº332/2017, referente a FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 332/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em R\$1.837,00 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais) . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

○ **Unidade Orçamentária:** 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-060/2017

VALENTE - BA , 21/07/2017

Ofício Nº 332/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L.
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 21 de julho de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 332/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-060/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

ENDEREÇO: RUA CAMPO LIMPO, 224

CNPJ/CPF: 267.192.200-00163

VALENTE - BA , 21 de julho de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.719.220/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2016
NOME EMPRESARIAL PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METAL VIDROS UNIAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CAMPO LIMPO	NÚMERO 224	COMPLEMENTO CASA
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO HERMIRIO SIMOES	MUNICÍPIO VALENTE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (75) 8132-0555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/05/2017** às **11:56:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507
CNPJ: 26.719.220/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:53:25 do dia 19/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2018.

Código de controle da certidão: **2193.4EEA.8A0A.9435**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26719220/0001-63
Razão Social: PAULO VITOR ALMEIDA SANTOS
Nome Fantasia: METAL VIDROS UNIAO
Endereço: RUA CAMPO LIMPO 224 CASA / HERMIRIO SIMOES / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2017 a 16/08/2017

Certificação Número: 2017071806171408896956

Informação obtida em 19/07/2017, às 10:56:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.719.220/0001-63

Certidão nº: 133662566/2017

Expedição: 19/07/2017, às 11:01:02

Validade: 14/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.719.220/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

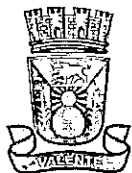
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000195/2017.E

Nome/Razão Social: **PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507**
Nome Fantasia: **METAL VIDROS UNIAO**
Inscrição Municipal: **00037/2017** CPF/CNPJ: **26.719.220/0001-63**
Endereço: **RUA CAMPO LIMPO, 224 CASA**
HERMIRO SIMÕES VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/05/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **07/08/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600002658620000118844090000195201705099**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/07/2017 às 11:01:51

000019



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171523024

RAZÃO SOCIAL	
PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.204.959	26.719.220/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Nome do Empresário

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS

Nome Fantasia

METAL VIDROS UNIAO

Capital Social

36.000,00

Nº da Identidade

1387134990

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

032.403.905-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/12/2016

Números de Registro

CNPJ

26.719.220/0001-63

NIRE

29-8-0512634-6

Endereço Comercial

CEP

48890-000

Logradouro

RUA CAMPO LIMPO

Número

224

Complemento

CASA

Bairro

HERMIRIO SIMOES

Município UF

VALENTE BA

Ponto de Referência

PROXIMO A OFICINA DE TESTAO

Atividades

Data de Início de Atividades

15/12/2016

Código da Atividade Principal

25.42-0/00

Descrição da Atividade Principal

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Código da

Atividade

Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1

47.43-1/00

Comércio varejista de vidros

2

25.39-0/01

Serviços de usinagem, tornearia e solda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no

endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME02838212

Número do Identificador: 26719220000163

Data de Emissão:

26/05/2017

000022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTECritério: **Dispensa**Número: **07-060/2017**Nome do Participante: **PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507**Endereço: **RUA CAMPO LIMPO, 224**Bairro: **HERMIRIO SIMOES**Cidade: **VALENTE**CEP: **48.890-000**Estado: **BAHIA**C.N.P.J.: **26.719.220/0001-63**

C.P.F.:

Objetivo: **FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.****Planilha de Especificação**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	810700002 KIT PORTA DE ABRIR KIT PORTA DE ABRIR	1,0000	Und.	120,00	R\$120,00
002	810700001 PIVOTANTE PIVOTANTE	1,0000	Und.	252,00	R\$252,00
003	805000001 VIDRO INCOLOR 4MM VIDRO INCOLOR 4MM	2,0000	m.	147,50	R\$295,00
004	9908400965 VIDROS INCOLOR 4MM VIDROS INCOLOR 4MM	10,0000	m.	117,00	R\$1.170,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-060/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE
MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
33939	PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
33939	PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Valores expressos em R\$ (1,00)					
Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
2564	VIDROS INCOLOR 4MM VIDROS INCOLOR 4MM	10	m.	117,00	1.170,00
4090	VIDRO INCOLOR 4MM VIDRO INCOLOR 4MM	2	m.	147,50	295,00
4091	PIVOTANTE PIVOTANTE	1	Und.	252,00	252,00
4092	KIT PORTA DE ABRIR KIT PORTA DE ABRIR	1	Und.	120,00	120,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.837,00

um mil, oitocentos e trinta e sete reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 21 de julho de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão

000024



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-060/2017

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 21/07/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade (Ação): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Vencedor(es):

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Participantes:

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

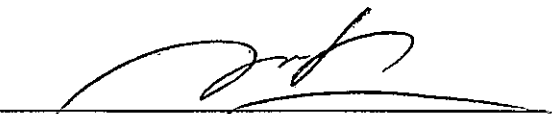
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-060/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-060/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

VALENTE - BA , 21 de julho de 2017


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

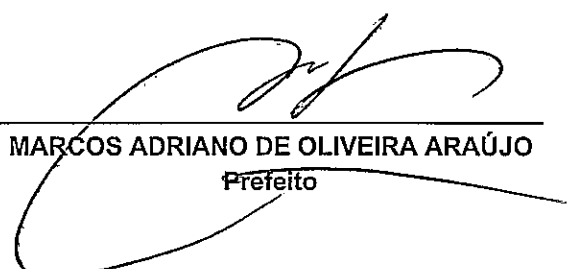
Nº do Processo de Dispensa:07-060/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Objetivando: FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 21 de julho de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**

Valor global estimado: R\$1.837,00.

VALENTE, 21/07/2017

Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 21/07/2017

Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade(s): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa(s): 333903000000 - Material de Consumo

Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário

VALENTE, 21/07/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Compras de Materiais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507, CNPJ/CPF: 26.719.220/0001-63**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 21/07/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507, CNPJ/CPF: 26.719.220/0001-63**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-060/2017, para devida ratificação.

VALENTE, 21/07/2017

Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507, CNPJ/CPF: 26.719.220/0001-63**. Com valor estimado de R\$1.837,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 21/07/2017

Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

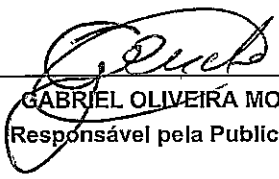
Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-060/2017, na espécie Compra de Materiais, critério Dispensa, para FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
21/07/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

☐ Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 08 de Agosto de 2017 – Ano I – Edição nº 72 – Caderno 09

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07- 060/2017



Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTD A
ME0824118
6000182

Assinado de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTD A
ME082411860001
82
Data: 2017.08.08
16:50:59 -03'00'

Acompanhe!

000030

**MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA Nº 07-060/2017, P. A. Nº 332/2017.**

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-060/2017, para o fornecimento de vidros e correlatos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Administração deste Município. Vencedora: PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507, CNPJ 26.719.220/0001-63. Valor Total: R\$ 1.837,00 (Um mil e oitocentos e trinta e sete reais).

Valente-Ba, 21 de julho de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.

000031



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-060/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 21/07/2017	Adjudicação: 21/07/2017
Ofício Presidente: 21/07/2017	Parecer Jurídico: 21/07/2017	Publ. Ratificação: 21/07/2017
Ofício Contador: 21/07/2017	Homologação: 21/07/2017	Ratificação: 21/07/2017
Ofício Advogado: 21/07/2017	Resultado: 21/07/2017	

Objetivo: FORNECIMENTO DE VIDROS E CORRELATOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

000032



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 08 de Agosto de 2017 – Ano I – Edição nº 72 – Caderno 08

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTDA
ME:0824118-82
6000182

Assinado de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTDA
ME:082411860001
Data: 2017.08.08
16:48:47 -03'00'

Acompanhe!

0000633

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira
08 de Agosto de 2017
Ano 1 - Nº 72

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que firmou contrato através da DISPENSA nº 07-060/2017, PROCESSO ADM. nº 332/2017, com a Empresa PAULO VITOR DE ALMEIDA SANTOS 03240390507, CNPJ 26.719.220/0001-63, pelo valor total de R\$ 1.837,00 (Um mil e oitocentos e trinta e sete reais), para o fornecimento de vidros e correlatos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Administração deste Município. Data do contrato: 21/07/2017. Validade do contrato: 31/12/2017.

Valente-Ba, 22 de julho de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.

000034